DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) MATEUS GEORGE SILVA das funções do cargo de CHEFE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO de provimento em comissão.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar MATEUS GEORGE SILVA, portador (a) do R.G. nº 48.330.437-2 SSP/SP, C.P.F nº 396.013.918-78, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 06.01.2020, matricula n.º 111446-1, pela portaria n.º 02/2020, a partir de 31.03.2020, rescisão por iniciativa do empregador.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 07/2020
Processo Administrativo n° 050/2020

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA CONTROLE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, em atendimento ao Departamento de Saúde.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada pela empresa SISTEMAPRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA e aprovada, o valor da contratação foi de R$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), a serem pagos 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devendo ser atestado pelo fiscal do contrato.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 31 de março de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 08/2020
Processo Administrativo n° 052/2020

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na

orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70%, SABONETE LÍQUIDO NEUTRO E PAPEL INTERFOLHADO BRANCO, em atendimento ao Departamento de Saúde.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada pela empresa MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI – ME e aprovada, o valor da contratação foi de R$ 118.713,20 (cento e dezoito mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), a serem pagos 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devendo ser atestado pelo fiscal do contrato.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 31 de março de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 09/2020
Processo Administrativo n° 053/2020

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS DIGITAIS TIPO INFRAVERMELHO, OXÍMETROS DIGITAIS DE DEDO PARA PACIENTES ADULTOS E OXÍMETROS DE DEDO PARA USO PEDIATRÍCO, em atendimento ao Departamento de Saúde.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada pela empresa LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA EIRELI e aprovada, o valor da contratação foi de R$ 13.610,00 (treze mil, seiscentos e dez reais), a serem pagos 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devendo ser atestado pelo fiscal do contrato.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 31 de março de 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL